

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2025
PAE: 2025/2412918.
Objeto Contratação de : FERNANDO SANTOS DA SILVA, MARIA BETANIA DE CASTRO, meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a PALESTRA “Desmontagem do Solo Herondina”.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.
Em conformidade com a N.E2025.460202NE000360, 2025.460202NE000361, 2025.460202NE000363.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade: : 8849 283623 339036 104.000.8849C 015.0000.0001 8849 283623 339047 104.000.8849C 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido (a) FERNANDO SANTOS DA SILVA, MARIA BETANIA DE CASTRO inscrito no CPF: 46732357204, 59778164215.
NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Jorge David Ramos; MATRÍCULA: 57234318/1; CARGO: Técnico em Gestão Cultural; E-mail: jorge.amos@fcp.pa.gov.br; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV / Núcleo Cultural.
NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Alexandre da Conceição Rosendo; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 57234420; CARGO: Técnico em Gestão Cultural; E-MAIL: E-mail:alexandrerosendo.rosendo@gmail.com; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: : CBPAV / Núcleo Cultural
Valor Total: R\$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REIAS).
Data: 03/04/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2025
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 072/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 03/04/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1185927

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE Protocolo: 1181376; Publicado no D.O.E. Nº 36.177 em 28/03/2025, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2025.
LANA CASSIA DE LIMA PAZ: 02614628220 R\$ 1.344,00
2025.460202NE000267, 2025.460202NE000268
Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1185829

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DIÁRIA

PORTARIA N.º 183/2025 DE 7 DE ABRIL 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2471823;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) LUCIANO ATAIDE MOURÃO, mat. nº 5140714, ocupante do cargo de AUXILIAR DE EXTERNA, lotado na COOTV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de São Domingos do Capim, no período de 05/04/2025 a 07/04/2025, com o objetivo de realizar cobertura jornalística no Festival da Pororoca.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (dois e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1185823

PORTARIA N.º 184/2025 DE 7 DE ABRIL 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2470725;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) JOSEMAR GARCIA DA COSTA, mat. nº 5183855/1, ocupante do cargo de REPORTER CINEMATOGRAFICO, lotado na COOTV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de São Domingos do Capim, no período de 05/04/2025 a 07/04/2025, com o objetivo de realizar cobertura jornalística no Festival da Pororoca.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (dois e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1185824

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 079/2025 - SAI
O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 021/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 05.105.143/0001-81, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João XXIII, localizada no Município de São Sebastião da Boa Vista.
Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ, matrícula nº 5361702 -1, CPF: 127.584.262-34, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 021/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 05.105.143/0001-81, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João XXIII, localizada no Município de São Sebastião da Boa Vista.
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 07/04/2025.
Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Belém/PA, 07 de abril de 2025.
Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1185494

• PORTARIA DE ARQ. Nº 193/2025-GAB/PAD Belém, 08 de abril de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Parecer nº 800/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Estado-PGE proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 1.391/2022-GAB/PAD, de 21/12/2022, publicada no DOE edição nº 35.229 de 22/12/2022.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º (primeira parte) c/c art. 224 , da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte da servidora C.M.F.C., matrícula nº 5900697-1;
II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC
PORTARIA DE ARQ. Nº 194/2025-GAB/PAD Belém, 08 de abril de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Parecer nº 800/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Estado-PGE proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 1.390/2022-GAB/PAD, de 21/12/2022, publicada no DOE edição nº 35.229 de 22/12/2022.